



PORTARIA Nº 039/2018

Designa servidores para compor Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes da denúncia anexa no prazo de 30 dias, a contar da data de instalação.

- I. Renan Regis Raimundo de Novaes – Presidente;
- II. Elias Teodoro da Silva – Membro;
- III. José Ronaldo Diniz Mauro – Membro;

Art. 2º. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Liberdade, 10 de outubro de 2018.

Rita de Cássia Rodrigues

Prefeita Municipal